Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

SPA Special II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 42.888.519/0001-06)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
30 de abril de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
SPA Special II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SPA Special II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 30 de abril de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi,
São Paulo - SP, CEP 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

SPA Special II Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

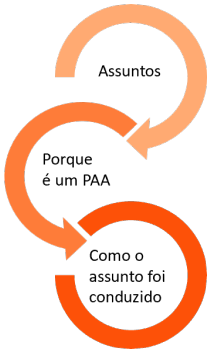

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e valorização do investimento em cotas de fundo de investimento em participações (Notas 3(c) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 30 de abril de 2026, os recursos da Classe estão aplicados, substancialmente, em cotas de fundo de investimento em participações. O valor das cotas do fundo de investimento em participações é apurado com base em informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido e a existência do investimento é assegurada pela utilização dos extratos do fundo investido. Considerando a relevância do investimento em cotas de fundo de investimento em participações em relação ao patrimônio líquido da Classe e a consequente apuração do valor da cota, a mensuração do valor das cotas do fundo investido, bem como a existência desse investimento foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Confrontamos os valores utilizados para a mensuração das cotas do fundo investido com as informações disponibilizadas pelo seu administrador, bem como testamos a existência do investimento por meio do confronto das informações constantes na carteira da Classe com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Adicionalmente, obtivemos as demonstrações contábeis auditadas mais recentes do fundo investido e, também do fundo investido por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório do auditor ou alguma informação relevante que pudesse gerar impacto nas demonstrações contábeis da Classe. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência e mensuração do investimento em cotas de fundo de investimento em participações são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 18 September 2026 | 23:28 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

SPA SPECIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: SPA Special II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 42.888.519/0001-06
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**439**	**1,34**		**516**	**1,55**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**438**	**1,34**		**515**	**1,55**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	241	438	1,34	326	515	1,55
Títulos e valores mobiliários				**32.614**	**99,56**		**33.023**	**99,12**
Cotas de fundo de investimento em participações	**5**			**32.614**	**99,56**		**33.023**	**99,12**
BTG Pactual InfraCo Feeder-R Co-Investimento F.I.P. Multiestratégia Responsabilidade Limitada		Cotas	28.286.557	32.614	99,56	28.286.557	33.023	99,12
Total do ativo				**33.053**	**100,90**		**33.539**	**100,67**
Outras obrigações				**295**	**0,90**		**223**	**0,67**
Valores a pagar a sociedade Gestora (*)	**20**			204	0,62		155	0,47
Outras despesas administrativas				91	0,28		60	0,18
Valores a pagar a sociedade Administradora e Custodiante (*)	**20**			-	-		8	0,02
Patrimônio líquido				**32.758**	**100,00**		**33.316**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**33.053**	**100,90**		**33.539**	**100,67**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto quando específicado)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**(342)**	**(329)**
Títulos e valores mobiliários		**(342)**	**(329)**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa		67	58
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	**5**	(409)	(387)
Encargos	**8**	**(216)**	**(216)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(65)**	**(60)**
Consultoria Jurídica		(2)	-
Auditoria e custódia		(63)	(60)
Despesas da Administração	**15**	**(140)**	**(144)**
Remuneração da administração		(52)	(54)
Taxa de gestão		(49)	(50)
Despesas de controladoria		(39)	(40)
Demais despesas		**(11)**	**(12)**
Taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
Taxa Anbima		(2)	(3)
Resultado líquido no exercício		**(558)**	**(545)**
Quantidade de cotas		*29.630,0000*	*29.630,0000*
Prejuízo por cota - valor em R$		*(18,8323)*	*(18,3935)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

SPA SPECIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: SPA Special II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 42.888.519/0001-06
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(558)**	**(545)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(558)**	**(545)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

SPA SPECIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: SPA Special II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 42.888.519/0001-06
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto quando específicado)

	Nota	Capital Social	Lucro (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Em 30 de abril de 2024		**29.630**	**4.231**	**33.861**
Resultado líquido do período		-	(545)	(545)
Em 30 de abril de 2025		**29.630**	**3.686**	**33.316**
Resultado líquido do período		-	(558)	(558)
Em 30 de abril de 2026		**29.630**	**3.128**	**32.758**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

SPA SPECIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: SPA Special II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 42.888.519/0001-06
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento		67	58
(-) Pagamento de taxa de administração		(56)	(53)
(-) Pagamento de despesa de controladoria		(42)	(40)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(10)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(3)	-
(-) Pagamento de taxa Anbima		(2)	(2)
(-) Pagamento de auditoria externa		(32)	(29)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(77)**	**(76)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(77)**	**(76)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	516	592
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	439	516
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(77)**	**(76)**
Reconciliação do prejuízo com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido no exercício		**(558)**	**(545)**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	**5**	409	387
(Redução) Aumento de outros passivos		72	82
Caixa líquido das atividades operacionais		**(77)**	**(76)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

SPA SPECIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: Spa Special II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 42.888.519/0001-06
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Strategic Portfolio Advisors - Gestora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 18.167.206/0001-76

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O SPA Special II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 26 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 07 de março de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo é constituído por uma classe única de cotas ("Classe") e tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) períodos de 01 (um) ano cada, com objetivo exclusivo de conclusão dos desinvestimentos, ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

A Classe tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ativos alvo. Os recursos da Classe não aplicados em ativos alvo serão aplicados em outros ativos, observados os limites previstos no regulamento.

A Classe fica dispensada a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela Strategic Portfolio Advisors – Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, a qual a Classe foi adaptada em 06 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 18 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

SPA SPECIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: Spa Special II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 42.888.519/0001-06
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Strategic Portfolio Advisors - Gestora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 18.167.206/0001-76

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("Moeda Funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a Moeda Funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento financeiro, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações"

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

f) Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota no exercício é calculado por meio da divisão do lucro pelo número de cotas em circulação ao final do exercício.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e 2025:

	30 de abril de 2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.815,5744	241	438
Total		**241**	**439**

	30 de abril de 2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.579,4631	326	515
Total		**326**	**516**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, a Classe obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundo no valor de R$ 67 (R$ 58 em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe detém em sua carteira cotas de fundos de investimento em participações, como segue:

	30 de abril de 2026		
Fundo de investimento em participações	**% Participação**	**Quantidade**	**Valor Justo**
BTG Pactual InfraCo Feeder-R Co-Investimento F.I.P. Multiestratégia Responsabilidade Limitada	1,57	28.286.557	32.614
Total		**28.286.557**	**32.614**

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

	30 de abril de 2025		
Fundo de investimento em participações	**% Participação**	**Quantidade**	**Valor Justo**
BTG Pactual InfraCo Feeder-R Co-Investimento F.I.P. Multiestratégia Responsabilidade Limitada	1,57	28.286.557	33.023
Total		**28.286.557**	**33.023**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das cotas:

		30 de abril de 2026		
Fundo de investimento em participações	**30/04/2024**	**Aplicação**	**Resultado**	**Saldo Contábil**
BTG Pactual InfraCo Feeder-R Co-Investimento F.I.P. Multiestratégia Responsabilidade Limitada	33.023	-	(409)	32.614
Total	**33.023**	**-**	**(409)**	**32.614**

		30 de abril de 2025		
Fundo de investimento em participações	**30/04/2024**	**Aplicação**	**Resultado**	**Saldo Contábil**
BTG Pactual InfraCo Feeder-R Co-Investimento F.I.P. Multiestratégia Responsabilidade Limitada	33.410	-	(387)	33.023
Total	**33.410**	**-**	**(387)**	**33.023**

a) Descrição do fundo investido

O BTG Pactual InfraCo Feeder-R Co-Investimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido"), foi constituído em 05 de abril de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 19 de abril de 2022. O Fundo Investido é administrado por outro administrador. O Fundo Investido tem por objetivo investir, no mínimo, 90% de seu Patrimônio Líquido em valores mobiliários, sempre de acordo com a política de investimento constante em seu regulamento. O seu investimento majoritário é em cotas do BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada – Subclasse B (“Infraco Master”).

O objetivo do Infraco Master é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em investimentos nos ativos

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

alvo de emissão de sociedades alvo que atuem no setor alvo. Em caráter suplementar, o Infraco Master também poderá buscar a valorização de suas Cotas por meio de aplicação de seus recursos em Ativos Financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos em seu Regulamento, nos termos da Política de Investimentos.

As demonstrações contábeis do Fundo Investido para o exercício findo em 31 de março de 2026, foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, que emitiu relatório de auditoria em 14 de agosto de 2026, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo em 30 de abril de 2026 e 2025

Considerando que a posição financeira do Fundo Investido representava o valor de mercado dos seus investimentos em 30 de abril de 2026, a administração da Classe considerou que o valor da cota divulgada pelo administrador do Fundo Investido representa o valor justo para a Classe. A Administração realiza o acompanhamento dos investimentos e entre a data das demonstrações financeiras do Fundo Investido e a data base da Classe, e concluiu que não houve alterações que pudessem impactar o valor justo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Risco de crédito: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira e a carteira dos ativos alvo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes da Classe e/ou dos ativos alvo em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações da Classe e/ou dos ativos alvo e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. A Classe e os ativos alvo poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira e/ou a carteira dos ativos alvo, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de mercado: Os ativos componentes da carteira e da carteira dos ativos alvo, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos da Classe e dos ativos alvo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos previstos no regulamento da Classe.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Riscos relacionados aos emissores dos ativos finais: Não há garantias de: (a) bom desempenho, (b) solvência, ou (c) continuidade das atividades dos emissores de ativos finais. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e da Gestora, os pagamentos relativos aos ativos alvo ou títulos de emissão dos emissores de ativos finais, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional do respectivo emissor de ativos finais, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nos emissores de ativos finais envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais veículos. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada um dos emissores de ativos finais acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho dos emissores de ativos finais acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento da Classe, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias e a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

afetar o valor das cotas.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe investirá em ativos alvo consistentes em fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pela Gestora. Adicionalmente, a Classe poderá, desde que aprovado pela Assembleia Geral, figurar como contraparte do Administrador, da Gestora, de partes relacionadas ou de cotistas. Além disso, a Classe poderá investir, direta ou indiretamente, em ativos alvo ou ativos finais que recebam investimentos de fundos de investimento ou outros veículos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador e/ou pela Gestora, ou suas partes relacionadas, conforme situações previstas no regulamento do Fundo. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas aos ativos alvo e/ou aos ativos finais que podem vir a afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Demais riscos: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e aos cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, e, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

Encargos	2026		2025	
	Saldo	% sobre o PL médio	Saldo	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	2	0,01	-	-
Auditoria e custódia	63	0,19	60	0,18
Remuneração da administração	52	0,16	54	0,16
Taxa de gestão	50	0,15	50	0,15
Despesas de controladoria	38	0,12	40	0,12
Taxa de fiscalização CVM	9	0,03	9	0,03
Taxa Anbima	2	0,01	3	0,01
Total	**216**	**0,65**	**216**	**0,64**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 30 de abril de 2026 a Classe possui 29.630,0000 (29.630,0000 em 30 de abril de 2025) cotas integralizadas.

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 30 de abril de 2026 é de R$ 1.105,5243 (R$ 1.124,4066 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 30 de abril de 2026	33.043	1.105,5243	(1,68)
Exercício findo em 30 de abril de 2025	33.603	1.124,4066	(1,63)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento da Classe, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 em capital comprometido.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento da Classe.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento da Classe e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 14 (quatorze) dias para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento da Classe, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos da Classe poderão ocorrer durante todo o prazo de duração.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, não houve integralização de novas cotas.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

- **Inadimplência**

Caso algum cotista deixe de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de aportar recursos na Classe, mediante integralização de cotas por ele subscritas, conforme estabelecido no regulamento da Classe e no respectivo compromisso de investimento, não sanada no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data do inadimplemento, o Administrador poderá:

(i) iniciar, por si ou por meio de terceiros, os procedimentos de cobrança extrajudicial e/ou judicial para a cobrança dos valores correspondentes às cotas não integralizadas conforme cada chamada de capital, acrescidos de (a) multa não-compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, (b) atualização pelo IPCA e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis*, e (c) custos de tal cobrança (incluindo honorários de advogados e custas);
(ii) deduzir o valor inadimplido de quaisquer distribuições pela Classe devidos a esse cotista inadimplente, desde a data em que esse saldo deveria ter sido pago até a data em que ocorrer o pagamento integral desse saldo, sendo certo que eventuais saldos existentes, após esta dedução, serão entregues ao cotista inadimplente;
(iii) realizar chamada de capital, com o objetivo de que o saldo não integralizado pelo cotista inadimplente o seja pelos demais cotistas, proporcionalmente à participação de cada cotista na chamada de capital em questão, limitado ao respectivo saldo disponível de cada capital comprometido individual e desde que a nova chamada de capital seja suficiente para sanar o inadimplemento do cotista inadimplente;
(iv) suspender os direitos políticos e econômicos do cotista inadimplente, até o completo adimplemento de suas obrigações. Tais direitos políticos e patrimoniais, conforme descritos no regulamento da Classe, estarão suspensos até o que ocorrer primeiro dentre: (a) a data em que for quitada a obrigação do cotista inadimplente e (b) a data de liquidação da Classe;
(v) reduzir o montante remanescente do compromisso de investimento do cotista inadimplente, podendo a Gestora zerar o compromisso de investimento do cotista inadimplente. Caso a Gestora zere o compromisso de investimento do cotista inadimplente, a Gestora poderá oferecer para qualquer terceiro, ao preço determinado pela Gestora, o direito de subscrição previsto no compromisso de investimento do cotista inadimplente; e
(vi) transferir ou alienar para qualquer terceiro, pelo preço estabelecido pela Gestora, as cotas subscritas e integralizadas de titularidade do cotista inadimplente, sendo o saldo, se houver, entregue ao cotista inadimplente.

Todas as despesas, incluindo honorários advocatícios, incorridas pelo Administrador ou pela Classe em com relação à inadimplência do Cotista inadimplente deverão ser suportadas por tal cotista

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

inadimplente integralmente, a menos que de outra forma determinado pelo Administrador a seu exclusivo critério.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

O Administrador poderá realizar amortizações parciais das cotas, por recomendação da Gestora, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, alienação ou amortização dos ativos integrantes da carteira da Classe, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma *pro rata* para todos os cotistas.

A Gestora, após aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, poderá determinar ao Administrador que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento da Classe e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, não houve amortizações de cotas.

- **Taxa de ingresso e/ou saída**

A Classe não cobrará taxa de ingresso e/ou de saída.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) O serviço de gestão da carteira da Classe é prestado pela Strategic Portfolio Advisors - Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, n.º 2.330, 10º andar - conjuntos 131/132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.167.206/0001-76, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.263, de 02 de setembro de 2013 (“Gestora”).

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria dos ativos integrantes da carteira, processamento, distribuição e escrituração das cotas, é devida pela Classe uma taxa de administração correspondente a 0,10% (um décimo por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 4, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriadas por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 52 (R$ 54 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

- **Taxa de gestão**

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira, é devida pela Classe uma taxa correspondente a 0,15% (quinze décimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido da Classe. A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriadas por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 49 (R$ 50 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia e controladoria**

A remuneração do custodiante e da controladoria corresponde a no máximo 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 3, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas. A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriadas por dia útil, como despesa da Classe e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 39 (R$ 40 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesas de controladoria” na demonstração do resultado.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

- **Taxa de performance**

A Gestora fará jus a taxa de performance, em virtude do desempenho da Classe, equivalente a 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) sobre a rentabilidade auferida pela Classe que exceder o *benchmark*, que será de 100% (cem por cento) da variação do IPCA + 6% (seis por cento), nos termos abaixo estabelecidos.

(i) A taxa de performance passará a ser devida à Gestora somente após os cotistas terem recebido, seja a título de amortização de suas cotas ou a título de dividendos ou juros pagos diretamente pelos ativos alvo, valores equivalentes ao capital investido corrigido pela variação do *benchmark*; e
(ii) Após o pagamento aos cotistas do capital investido corrigido pelo *benchmark*, 97,75% (noventa e sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do resultado positivo anual da Classe deverão ser destinados para os cotistas da Classe e 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do resultado positivo anual da Classe deverão ser destinados à Gestora a título de taxa de performance.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, não houve a despesa registrada à título de taxa de desempenho/performance.

16. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações ("FIP") da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 966CFA6F-3B17-846F-81A1-12A5A8A91F55

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

20. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Strategic Portfolio Advisors – Gestão de Recursos Ltda., Gestora, no montante de R$ 204. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Conforme Instrumento Particular de 04 de junho de 2025 o Administrador resolveu, a partir desta mesma data, adaptar integralmente o Regulamento do Fundo, consolidando-o na forma do Anexo I, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), em atendimento ao art. 134 da referida norma, destacando-se as seguintes principais alterações: (a) alteração da razão social do Fundo, de SPA SPECIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA para SPA SPECIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; (b) a criação da classe de cotas (“Classe”) que será denominada CLASSE ÚNICA do SPA SPECIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável